Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 70/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Lanchonete Alternativa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12.0
Rejeitado por a
Pompéia 20/3/95
PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Executivo solicitando que ibforme a esta Casa o que segue :

1 - A Lanchonete Alternativa encerrou as suas atividades ?

2 - Caso positivo, o Executivo já determinou a abertura da competente licitação pública para a escolha do interessado em alugar aquele imóvel público ?

3 - Para fins de locação, qual a metragem quadrada daquele imóvel público ?

4 - Para fins de locação, qual o valor do metro quadrado cobrado pela Municipalidade em valores do corrente mês de março ?

5 - Os bens móveis existentes na Lanchonete Alternativa pertencem a quem ?

6 - Caso a Municipalidade seja possuidora de bens móveis existentes na Lanchonete Alternativa informar cada um deles, o valor e a procedência.

S.S.,20/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 18947
20 / 03 / 95
Diretor de Secretaria

Ofício nº 539/95